



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

TERÇA- FEIRA – 11 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1491

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **DECRETO Nº 088/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

TERÇA-FEIRA
11 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1491

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 88 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 237/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.019 - Manutenção das Ações Atenção Básicas de Saúde

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	230.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.020 - Manutenção das Ações do CEO - Centro de Especialidade Odontológicas

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 330.000,00

Total Suplementado: 330.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021001 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

1.017 - Construção e Ampliação de Cemitério

4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.327 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	80.000,00
4.4.90.51.00 / 17063120 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	160.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 230.000,00

021501 - SEC. MUNIC. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

2.015 - Secretaria de Orçamento e Finanças



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.019 - Manutenção das Ações Atenção Básicas de Saúde

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
Total Anulado:	330.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2024.

Valdelino de Jesus Santos
Prefeito Municipal
CPF: 371.778.425-00